



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94

Ao
Exmº. Sr.
Silmar Matos Oliveira
MD – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº 114/2017

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer que após ouvido o plenário, na forma regimental, seja indicado ao chefe do Poder Executivo, a reforma do Ponto de ônibus na BA 131 localizado na Fazenda Gravatá, na Sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, haja vista o estado precário em que a mesma se encontra.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, 02 de junho de 2017.

Antônio Carlos dos Santos Freitas
Vereador